



XVI Encontro de Extensão Universitária da Universidade Federal de Campina Grande. Os desafios da Extensão Brasileira frente à curricularização e às mudanças paradigmáticas. De 07 a 08 de março de 2023. Cajazeiras, PB – Brasil.

ATUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE NO PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES

Analyce dos Santos Suassuna¹, Bruno Alves Xavier², Daikon Hamorey Pereira Gonzaga³, Edjane Ricardo Alves Campos do Egito⁴, Fernando Antônio de Souza Filho⁵, José Eduardo da Silva Campos⁶, Mayara Thais Marques de Andrade⁷, Mirella Torres da Costa Xavier⁸, Talio Camara Pinto dos Santos⁹, Yasmin Lira da Silva¹⁰, Vanessa Martins Farias¹¹, Dra. Luiza Eugenia da Mota Rocha Cirne¹² luiza.eugenia@professor.ufcg.edu.br

Resumo: O Programa Famílias Fortes, chegou ao Brasil em 2013, adaptado do modelo Britânico, visa o fortalecimento dos vínculos familiares e desenvolvimento de habilidades sociais de famílias com jovens entre 10 - 14 anos, além de compor políticas e diretrizes de serviços públicos, o programa em questão objetiva a prevenção do uso e abuso de álcool, tabaco e outras drogas que hoje apresentam índices elevados no Brasil.

Palavras-chaves: Fortalecimento de vínculos, habilidades sociais, drogas.

membros da família a partir do fortalecimento dos vínculos familiares e do desenvolvimento de habilidades sociais, com destaques para: Ensinar pais e filhos a desenvolverem maneiras eficazes de; Ensinar comunicação e relacionamento; Mostrar aos pais a importância de apoiar seus filhos; Ajudar os pais a disciplinar e orientar seus filhos de forma eficaz; Orientar os filhos sobre como compreender e valorizar seus pais e os filhos a lidar com o estresse e a pressão dos amigos; e Promover uma expectativa de futuro aos jovens.

1. Introdução

A UFCG desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão e possui, em sua infraestrutura física, diversos ambientes, desenvolvendo programas e projetos de pesquisa e extensão em comunidades de diversos segmentos sociais, incluindo jovens e adolescentes, futuros ingressantes da instituição. Apesar de ações consolidadas, é notável a necessidade de interlocuções nas esferas federal, estadual e municipal para o cumprimento do papel institucional frente às demandas da sociedade.

Partindo de programas sociais que visam o fortalecimento de vínculos entre adolescentes e suas famílias, em 2013 chega ao Brasil o Programa Famílias Fortes, pré piloto, adaptado do modelo Britânico. No ano de 2014, uma fase piloto foi iniciada juntamente com a formação de facilitadores, tendo sido reorganizado e aplicado na esfera pública em 2017 e chegando à Secretaria Nacional da Família-SNF em 2019, para ser aplicado sob a Condução do Programa do Ministério da Saúde para o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

O fortalecimento dos vínculos familiares, além de compor políticas e diretrizes de serviços públicos, é também uma das medidas cabíveis para o alcance de objetivos relacionados à prevenção do uso e abuso de álcool, tabaco e outras drogas (BRASIL, 2021). Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PMCG)/ índices elevados Secretaria Municipal de Ação Social (SEMAS) indicou e promoveu o diálogo entre o MDH/SNF e a UFCG para ampliação do Programa Famílias Fortes no município de Campina Grande- PB, envolvendo a infraestrutura e expertise da UFCG, sobretudo na promoção e aproximação dos jovens e suas famílias ao ambiente acadêmico, vislumbrando oportunidades futuras.

O objetivo geral é promover o bem-estar dos

^{1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9} Estudantes da Graduação, UFCG, Campus Campina Grande, PB. Brasil.

¹⁰ Coordenadora, UFCG, Campus Campina Grande, PB. Brasil.

2. Metodologia

O Programa Famílias Fortes é uma adaptação à realidade brasileira do Strengthening Families Programme (SFP-UK 10-14) desenvolvido pela Escola de Saúde e Assistência Social em Oxford Brookes University, Oxford, Reino Unido (Brasil, 2017). O ponto de partida para a difusão do programa em todo o mundo foi o desenvolvimento de um estudo de investigação científica em Iowa, nos Estados Unidos, que analisou a sua eficácia. Esse estudo foi destacado em uma revisão sistemática da International Cochrane Collaboration financiada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Conselho de Educação e Pesquisa sobre Álcool do Reino Unido (AERC) e apresentada na Conferência Ministerial UE/OMS realizada em Estocolmo em 2001, que levou à Declaração de Estocolmo sobre “Os Jovens e o Álcool” (Brasil, 2017).

O Programa Famílias Fortes / UFCG foi consolidado a partir da pactuação técnica e operacional celebrado entre a UFCG/SNF/MMFDH e a Secretaria Municipal de Ação Social (SEMAS)/PMCG para atuação no município de Campina Grande-PB. Em dezembro de 2021 foi aprovado o TED/MDFDH/SNF 15/2021, com vigência de 16 meses, com início das atividades previsto para fevereiro de 2022 e término em novembro de 2022, porém as diversas intercorrências nos trâmites de contratações e compras, busca ativa das famílias, seleção de facilitadores, sobretudo a disposição dos calendários acadêmicos da UFCG em conformidade com o das escolas municipais, impossibilitaram a execução dos cinco turnos no decorrer do ano de 2022.

Providências para adequação do cronograma 2023, já foram tomadas e no momento aguardamos a liberação e publicação do termo aditivo para conclusão

dos turnos restantes. As oficinas iniciaram em julho a dezembro de 2022, concluiu-se a realização dos turnos 1, 2 e 3, restando para o ano de 2023, o 4 e 5 turnos. Durante os turnos, ocorreram atendimentos às famílias, seus jovens de idades entre 10–14 e crianças menores de 10 anos, direcionados à implementação de medidas de proteção, intervenção precoce e minimização de comportamentos de risco em adolescentes e que visem promover o bem estar dos membros da família, a partir do fortalecimento dos vínculos familiares, prevenção de riscos e do desenvolvimento de habilidades sociais, preconizadas pela proposta do Programa Famílias Fortes.

A metodologia utilizada foi a ofertada pela Secretaria Nacional da Família do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (SNF/MMFDH) através do Manual de Introdução do Programa Famílias Fortes e do Curso para Facilitadores do Programa Famílias Fortes com carga horária de 25h, no formato EaD, ofertado através da plataforma do AVAMEC e do curso presencial ofertado pelos articuladores locais SEMAS/PMCG do Programa Famílias Fortes.

Os turnos foram realizados em períodos bimestrais, considerando a seguinte execução das atividades: A metodologia prevê a seguinte equipe em cada uma das unidades responsáveis pela execução dos ciclos do Programa Famílias Fortes: Facilitadores: acadêmicos ou profissionais de nível médio ou superior, preferencialmente das áreas de humanidades, educação ou saúde; Articulador: profissional de nível superior, preferencialmente das áreas de humanidades, educação ou saúde; Cuidador: para crianças menores de 10 anos das famílias que participam das oficinas do Programa Famílias Fortes.

Os facilitadores foram selecionados entre o corpo discente da UFCG através de edital específico divulgado pela PROBEX/UFCG, os quais os discentes classificados foram dos cursos de: Medicina, Psicologia, Letras, Engenharia de Produção e Engenharia de Petróleo, Geografia, Serviços sociais, Economia, Enfermagem e História. Esses estão incumbidos de assessorar a equipe na condução das oficinas semanais com as famílias; atuar como protagonistas no desenvolvimento da ação; auxiliar na execução de atividades da metodologia e na distribuição/recolhimento dos materiais para as famílias; outras atividades necessárias para atingimento dos objetivos deste plano de trabalho, conforme orientação do Articulador.

É obrigatória a obtenção do certificado do Curso para atuação como Facilitadores do Programa Famílias Fortes, ofertado pela Secretaria Nacional da Família do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (SNF/MMFDH) através da plataforma do AVAMEC, com carga horária de 25h. Já os articuladores, profissionais da SEMAS/PMCG, se detêm ao planejamento e organização do programa nos locais de realização das atividades com as famílias; montagem da equipe de facilitadores e coordenação do trabalho de distribuir tarefas; condução dos processos de planejamento, execução e avaliação; elaboração de relatórios e prestações de contas; apresentação dos resultados quando requerido pelo Coordenador do Projeto vigente (UFCG) ou pela SNF/MMFDH, além disso, deve avaliar junto a equipe, a cada encontro, os ajustes necessários para o desenvolvimento das atividades e realizar o acompanhamento do trabalho

das escolas, dos CRAS, da PRAC/ UFCG e de outros órgãos com banco de dados convergente ao objetivo do programa, na divulgação e seleção das famílias; outras atividades necessárias para atingimento dos objetivos deste plano de trabalho.



Figura 1: Realização de atividade no momento família



Figura 2: Mesa posta para refeição no restaurante universitário

2.1 Realização dos ciclos/turnos

Os ciclos foram realizados em períodos bimestrais, considerando a disponibilidade e organização logística de salas de aulas da UFCG, refeitório da UFCG, locação de ônibus para o deslocamento das famílias, contratação de empresa para alimentação e montagem dos equipamentos necessários para as oficinas com as seguintes ações:

I. – Organização de equipamentos, materiais e serviços necessários para a realização de toda a programação de atividades, bem como a sua disponibilização de forma oportuna, visando o seu melhor aproveitamento e uma experiência de aprendizagem e fortalecimento de vínculos efetiva para as famílias atendidas.

II. – Realização dos turnos compostos de 07 (sete) sessões (oficinas) semanais ininterruptas com o objetivo de promover o bem-estar dos membros de 600 famílias no município Campina Grande- PB, visando o fortalecimento dos processos de proteção e construção de resiliência familiar e a redução dos riscos relacionados a comportamentos problemáticos. Cada ciclo é executado em 1 bimestre e atende 15

famílias, conforme metodologia.

III. - Realização das sessões, com duração mínima de 02 (duas) horas, na primeira hora de cada encontro os pais responsáveis se reunirão em uma sala e os filhos de 10 a 14 anos em outra. Os pais são estimulados a esclarecer as expectativas com base nas normas de desenvolvimento de crianças e adolescentes, a usar práticas disciplinares apropriadas, a gerenciar emoções fortes em relação aos filhos e a se comunicar de maneira eficaz. Os filhos aprenderam habilidades para interação pessoal e social, como ter metas que deem sentido à vida, seguir regras, reconhecer as dificuldades e qualidades dos pais, lidar com a pressão dos amigos, saber identificar modelos positivos e ajudar os outros. Na segunda hora, pais e filhos foram reunidos em sala única, onde praticam as habilidades que aprenderam nas salas separadamente.

IV. - Todos os membros da equipe deverão: Estar devidamente capacitados para conduzir as sessões do Famílias Fortes, visando alcançar os objetivos com maior eficácia; para tanto, eles disporão de um manual, que detalha todas as atividades e o tempo de cada uma, e de vídeos que abordam os temas a serem trabalhados com as famílias; Acompanhar as famílias com proximidade e vinculação, auxiliando no desenvolvimento e na motivação delas, evitando a evasão ao programa e promovendo a transformação e a melhoria do bem-estar e das relações familiares; Dispor de no mínimo dez horas (10 horas) semanais para preparação e aplicação da metodologia do Programa Famílias Fortes; Participar das atividades de planejamento, organização e avaliação das atividades do Programa Famílias Fortes.

Por fim, os facilitadores deverão produzir relatórios descritivos de cada encontro, contendo fotos e impasses que possam ter surgido ao longo da reunião. Além disso, devem preencher o formulário on-line de acompanhamento indicado pela SNF/MMFDH após cada sessão realizada. São 3 respostas: sobre a reunião dos pais, sobre a reunião dos filhos e sobre a reunião das famílias.

3. Resultados e discussões

O programa visa realizar cinco turnos, porém os resultados apresentados foram de três turnos, executados no ano de 2022. As participações dos facilitadores e articuladores foram essenciais para o êxito do programa, sobretudo na busca ativa das famílias em situação de vulnerabilidade e riscos e forte compromisso e envolvimento com as famílias, identificando-se necessidades básicas e complementares junto às famílias.

Ocorreram atendimentos psicológicos, escutas e encaminhamentos das famílias para acompanhamentos junto aos CRAS. Ao final dos turnos foram entregues listas de endereços e serviços úteis para as famílias. As visitas guiadas às instalações da UFCG, possibilitaram conhecer espaços, projetos de extensão e outros serviços, dando visibilidade às possibilidades de futuro para os responsáveis, jovens e crianças.

3.1 Realização do 1º ciclo/turno

O primeiro turno contou com a participação das

famílias de alunos advindos das seguintes escolas municipais: EMEF Dr Williams de Souza Arruda, localizada na Rua Dr Paulo Acácio Galvão, Conjunto Chico Mendes S/N, no bairro Bodocongó; EMEF CEAI Dr Elpídio de Almeida, localizada na Rua Joaquim Amorim Júnior S/N, bairro Ramadinha; EMEF Advogado Otávio Amorim, na rua Frei Geraldo S/N e a EMEF Lafayette Cavalcante, situada na rua Maestro Nestor G. Santiago, ambas no bairro Malvinas; EMEF Anis Timani, localizada na rua Luiz Ferreira da Silva S/N, bairro Acácio Figueiredo; EMEF Maria da Vitória Pires Uchoa Queiroz, nº 280, bairro das Cidades; EMEF Nely de Lima e Melo S/N, no bairro de Novo Bodocongó e EMEF Manoel da Costa Cirne, na rua Joaquim Gonçalves S/N, Pedregal.

Nesse primeiro momento, foram beneficiadas 185 pessoas, sendo 73 mães, pais e responsáveis, 93 jovens com idade entre 10 - 14 anos e 19 crianças com idade inferior a 10 anos.

3.2 Realização do 2º ciclo/turno

O segundo turno contou com a participação das famílias de alunos advindos das seguintes escolas municipais: EMEF Luzia Dantas, situada na rua Henrimar Castro Oliveira, nº 280, EMEF Luis Gomes, endereço rua DR. Franklin Araújo nº 350 e EMEF Frei Dagoberto, rua General Newton Estilac Leal, as três localizam-se no bairro Alto Branco; EMEF Dezenove de Março, localizada na Rua Clementino Siqueira S/N, no Jardim Tavares; CEAI João Pereira, rua Manoel Alves de Oliveira S/N e EMEF Centenário, rua Vigário Calixto, ambas no bairro Catolé; EMEF Maria José de Carvalho, rua José Lopes de Andrade e a EMEF Joselita Brasileiro, rua São José S/N, ambas no bairro Vila Cabral; EMEF Ana Azevedo, na Av. das Nações nº 250, bairro Nações e a EMEF Frei Dagoberto, rua General Newton Estilac Leal.

No turno/ciclo em questão, 225 pessoas foram beneficiadas pelo Programa Famílias Fortes, sendo 91 responsáveis, 109 jovens com idade entre 10 - 14 anos e 25 crianças com idade inferior a 10 anos.

3.3 Realização 3º ciclo/turno

O terceiro turno contou com a participação das famílias de alunos advindos das seguintes escolas municipais: EMEIF Dr Chateaubriand, situada na rua Professora Joana Darc Ferreira de Arruda, nº 925, bairro José Pinheiro; EMEF Paulo Freire, rua Luan Souza da Silva, nº 300, Serrotão; EMEIF Eraldo César, na rua Maria Porto de Farias, bairro Três Irmãs; EMEF Stellita Cruz, rua Aprígio Pereira Nepomuceno, bairro Cruzeiro; EMEIF Maria Cândida, rua Dr. Antônio Bezerra Camboim; EMEF Cristina Procópio e a EMEF Tiradentes, ambas situadas na rua Presidente Costa e Silva, bairro Santa Rosa e EMEF Poeta Álvaro Guedes Pinheiro, nº 250, Nações.

O total de beneficiários desse terceiro ciclo/turno atingiu 252, sendo 131 pais, mães e responsáveis, 82 jovens com idade entre 10 - 14 anos e 39 crianças menores de 10 anos.

Cabe pontuar que a execução financeira do Programa Famílias Fortes/UFCG, ficou a cargo do Contrato N o 001/2022 celebrado entre a UFCG e o PAQTC-PB.

4. Conclusão

Diante do exposto, a realização dos três turnos do Programa de extensão Famílias Fortes contemplou 662 pessoas entre responsáveis, jovens e crianças advindas de 24 escolas municipais, atestando êxito no cumprimento dos os objetivos propostos.

Verificou-se uma melhoria significativa nas relações familiares e desempenho pessoal dos indivíduos contemplados pelo programa, de acordo com o relato dos mesmos.

5. Referências

BRASIL, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Famílias Fortes. Manual de Introdução do Programa Famílias Fortes /Oxford Brookes University; tradução do Ministério da Saúde e UNODC; adaptação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. - 2. ed. - Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2021. 18 p. : il. color. - (Série Programa Famílias Fortes).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Programa Famílias Fortes: Manual do facilitador: introdução e encontro 1 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. xx p. : il. Carmel Cefai & Liberato Camilleri (2015) A healthy start: promoting mental health and well-being in the early primary school years, *Emotional and Behavioural Difficulties*, 20:2, 133-152, DOI: [10.1080/13632752.2014.915493](https://doi.org/10.1080/13632752.2014.915493)

PMCG/SEMAS-Relatório final primeiro ciclo Programa Famílias Fortes, Campina Grande-PB, setembro de 2021.

Agradecimentos

À cada família que participou do programa, mães, pais, jovens e crianças que abrilhantaram as tardes dos facilitadores.

À equipe da PROPEX pelo apoio operacional na execução do Programa Famílias Fortes.

À Secretaria Nacional da Família-SNF pela parceria institucional.

À Secretaria de Ação Social/SEMAS/PMCG pela disponibilidade das articuladoras e banco de dados.

Às articuladoras Aline Aguiar Feitosa Santana e Raquel Samara Nogueira Rodrigues e ao Técnico Arthur por todo apoio ao Famílias Fortes da UFCG.